

Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



R E S O L U Ç Ã O Nº 047/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 12/06/2025.

Marcelo Lyouithi Omori Secretário Aprova o **Relatório Final** do Curso de Especialização *lato sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração **Clínica Médica e Cirurgia de Grandes Animais**, Turma 10.

Considerando o Processo nº 4184/2019-PRO

considerando a aprovação em reunião do Departamento de Medicina Veterinária; considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de junho de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização *lato sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração Clínica Médica e Cirurgia de Grandes Animais, Turma 10.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 12 de julho de 2025.

Carlos Alberto de Bastos Andrade

Diretor